



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 199/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios para a contratação da Companhia Estadual de Gás – CEG RIO S/A, conforme **Processo Administrativo nº 8785/12**, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo